

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Luciano Leitoa)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini, sobre a situação fiscal perante o INSS, das Pessoas Jurídicas no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o seguinte pedido de informações:

PESSOAS JURÍDICAS DO ESTADO DO MARANHÃO:

Relação de todas as empresas devedoras de contribuições previdenciárias (INSS), em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- a) Discriminando aquelas empresas que estão ou tiveram deferidos pedidos de parcelamentos de dívidas previdenciárias.
- b) Qual a situação atual dessas empresas?
- c) Essas empresas apresentam condições para obter Certidão Negativa de Débitos – CNDs?
- d) Tiveram CNDs fornecidos? Quando?
- e) Já foram fiscalizados? Caso positivo; quando isso aconteceu e o que foi apurado?

JUSTIFICAÇÃO

É pública a preocupação desta Casa e, bem como de toda a sociedade brasileira, com a Reforma da Previdência (PEC-40/2003) que se encontra em processo de votação na Câmara dos Deputados. Não obstante, ainda que hajam algumas distorções agudas no sistema de pagamento de pensões, causa estranheza e insatisfação à população a existência de um grande número de devedores para com o INSS.

Sendo assim, interessa-nos, como representante do Estado do Maranhão neste Parlamento, tomar ciência do número de inadimplentes com o INSS, pessoas jurídicas e, dessa forma, propomos algum programa regional ou nacional de estímulo ao pagamento e, concomitantemente, captar os recursos que deveriam estar nos cofres do Sistema da Seguridade Social e assim atender as demandas crescentes por saúde, previdência e assistência em nosso País.

É com base nesse interesse, que é público, que o presente requerimento se justifica.

Salas das Sessões, em 31 de julho de 2003

Deputado Luciano Leitoa
PDT - MA